



# Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-29858/2024

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Registro de Frequência

## **PARECER CLN-CONSU 53/2024**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** em sua 367ª Reunião, realizada em 02.12.2024, tomou ciência do Parecer PG-2880/24 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação CAD que normatiza o registro de frequência de docentes e pesquisadores.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
02 de dezembro de 2024

**Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO**  
Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, Pró-Reitor, em 03/12/2024, às 09:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**22E72052 334B4B14 ADF782F4 74F526DF**

